



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO N° 264 DE 30 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATORA ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 31/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei nº 31/2018;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva, como relatora especial para o Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Serenitá – Rua Geraldo Zina.

Art. 2º - A relatora especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 30 de julho de 2.018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de julho de 2.018.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral

RECEBIDO